

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**OUTROS****PORTARIA INTERNA Nº25/2023****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP Nº 041/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº092.405.284-82**, Matrícula nº52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP nº 041/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 01 de Setembro de 2023.

**RODRIGO ROCHA FARIAS**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº 092.405.284-82**, **Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**  
**Matrícula nº 52383**

Registro Nº: 03221

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 087/23/CMC**  
01 de setembro de 2023

Dispõe sobre a renúncia do mandato, do vereador HENRIQUE DE CARVALHO BELTRÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL**, nos usos de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do Presidente o Sr. Dalmo Porto Souza,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Casa Legislativa, onde requer a renúncia do mandato de vereador, para tomar posse do mandato de Deputado Estadual;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 13, II c/c art. 213 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **RENÚNCIA** do mandato de vereador da legislatura 2021/2024 ao Sr. HENRIQUE DE CARVALHO BELTRÃO, a pedido.

**Art. 2º** - Convoca o suplente sucessor, comunicando ao Partido Social Democrático – PSD para apresentar os documentos necessários para posse em 48(quarenta e oito) horas.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Publica-se, registra-se, comunica-se, cumpre-se.**

**DALMO PORTO SOUZA**  
**Presidente**

